



Assembleia Municipal de Castro Marim

EDITAL

João Alfredo Fernandes Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no nº 1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de dia **27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)**, deliberou: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação da Ata de 17 de dezembro de 2025 – Aprovada por unanimidade -----

Ponto 2 – Apreciação e deliberação da Ata de 30 de dezembro de 2025 – Aprovada por unanimidade -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

Ponto 2 – Apreciação e Deliberação, sobre o Despacho da Presidente da Câmara – Correção Material do Plano de Pormenor das Terras do Verdelago (PPTV) - Aprovada por maioria -----

Ponto 3 – Apreciação e Deliberação, sobre o Despacho da Presidente da Câmara - 1ª Revisão ao Orçamento e GOP'S do Ano de 2026 – Incorporação do Saldo da Gerência Anterior 2025 - Aprovada por maioria -----

Ponto 4 – Apreciação e Deliberação, sobre o Despacho da Presidente da Câmara - Proposta de Geminação entre os Municípios de Castro Marim (Portugal), Tejeda (Espanha) e Alleins (França) - Aprovada por unanimidade -----

Ponto 5 – Moção “Criação de uma Comissão especial de ordenamento do território” – Rejeitada a proposta, por maioria. -----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município -----

Castro Marim, 27 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. João Alfredo Fernandes Teixeira